

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-05-2023.

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se, no Sala de Reuniões nº 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Professor Alex Fraga e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da décima segunda reunião (ordinária), tendo sido dispensada a sua leitura. De imediato, o senhor Presidente procedeu à leitura do Ofício nº 20308/2023 - INCRA, recebido pela Comissão. Em prosseguimento, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alvoní Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 428/22 (Processo nº 0881/22); ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 226/22 (Processo nº 0437/22); ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 364/22 (Processo nº 0725/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 199/22 (Processo nº 0364/22); ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 024/23 (Processo nº 0053/23) o Requerimento nº 072/23 (Processo nº 0326/23); ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/22 (Processo nº 0057/22); e ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 038/23 (Processo nº 0081/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 414/22 (Processo nº 0853/22). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia cinco de maio do corrente: nº 066/23 (Indicação nº 025/23 - Processo nº 0266/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; nº 070/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 033/23 - Processo nº 0070/23), de autoria do vereador Alvoní Medina; nº 068/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 062/23 - Processo nº 0126/23), nº 069/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 050/23 - Processo nº 0100/23), nº 071/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 023/23 - Processo nº 0051/23), nº 072/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 039/23 - Processo nº 0084/23), nº 073/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 449/22 - Processo nº 0917/22), nº 074/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 058/23 - Processo nº 0118/23), nº 075/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 414/22 - Processo nº 0856/22), nº 076/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 400/22 - Processo nº 0825/22), nº 077 (Projeto de Lei do Legislativo nº 315/22 - Processo nº 0632/22) e nº 078/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 616/21 - Processo nº 1354/21), de autoria do vereador Pedro Ruas. Também restou REJEITADO o Parecer nº 067/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 086/23 - Processo nº 0183/23), de autoria do vereador Pedro Ruas. Resultou, também, EMPATADO, o Parecer nº 079/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 261/21 - Processo nº 0649/21), de autoria do vereador Pedro Ruas. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar da comunidade do Bairro Costa Gama, convidando para compor a mesa os senhores Jader Porto, da Associação dos moradores do loteamento Costa Gama; Simone Somensi, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF; Ricardo Cicocari Timm, da Procuradoria Geral do Município - PGM; André Flores, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI; Dilton Martins, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb); Débora Franciele Rodrigues da Silva, do Grupo Reurbane Arquitetura e Urbanismo; Darcy Santos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE - e Maria Cristina Molina Ladeira, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. O senhor Jader Porto comunicou que a comunidade aguarda o rebaixamento da rua Omar Pereira, além da efetivação das soluções paliativas para o problema de falta de escoamento e esgoto, combinadas entre a comunidade e Prefeitura. O senhor André Flores explicou que é necessária a conclusão da regularização fundiária do local antes da execução de qualquer projeto e destacou que está sendo produzido o termo de referência para contratação do mesmo. A senhora Débora Franciele Rodrigues da Silva afirmou que a topografia polialtimétrica do projeto já havia sido solicitada e que os perfis viários já estariam prontos, e que ainda seria necessária a aprovação da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF). A senhora Simone Somensi ressaltou que o processo de licitação da Comunidade Costa Gama estaria atrasado porque as plantas apresentadas não coincidiam com a situação encontrada no local. Informou, ainda, que uma comissão técnica iria visitar a comunidade no próximo dia. O senhor Darcy Santos comunicou que seria necessário um projeto completo para solucionar os problemas de falta de escoamento e esgoto na comunidade. Manifestaram-se ainda os vereadores Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes e Conselheiro Marcelo, além dos senhores Kléber Fabrício dos Santos Alves, Aracélia Mesquita, Marlene Lupi Machado, Rubem Pacheco, Carlos Ritzel, Juraci Santos, Maristela Røeper, Maria Celoí da Silva Correa e Wagner Luiz Macedo Beck, moradores do Loteamento Costa Gama; Dilton Martins; Ricardo Cicocari Timm e Maria Cristina Molina Ladeira. Ao final das manifestações foram definidos como encaminhamentos: a visita da SMSUrb e DMAE à comunidade no dia doze de maio e a observação dos prazos definidos pelas secretarias para o retorno das demandas apresentadas pelos moradores, que são de 30 dias para a SMMU responder sobre a expansão da linha de transporte público Restinga - Glória até o Centro da cidade e de 120 dias para a contratação do projeto pela SMOI. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Alexandre Bobadra, Vice - Presidente. Às quinze horas e cinquenta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 29/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0661542** e o código CRC **B2667FD2**.

Referência: Processo nº 007.00001/2023-52

SEI nº 0661542